

Instituto Superior de Agronomia

Bolsas Santander Global Estudantes de Licenciatura e Mestrado

2ª Edição 2021– prazo limite 03/12/2021 23:00 (GMT+00:00)

Convocatória

No âmbito do Programa de Bolsas Santander Global, encontra-se aberto o convite para apresentação de candidaturas tendo em vista a atribuição de **8 bolsas no valor de 500 euros**, destinadas a apoiar estudantes de licenciatura ou mestrado inscritos no Instituto Superior de Agronomia (ISA), que realizem um período de mobilidade de estudos numa universidade estrangeira, no ano letivo 2021/2022. Estas bolsas têm como objetivo dotar os estudantes com limitações económicas de um complemento financeiro que lhes confira melhores condições para a realização da mobilidade e fomente o seu desempenho académico.

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Para ser considerado elegível o estudante deve:

- i) Estar devidamente matriculado no ISA, a frequentar estudos de licenciatura ou mestrado;
- ii) Candidatar-se e ser selecionado para participação em programa de mobilidade promovido pelo ISA, respeitando os critérios de elegibilidade do respetivo programa;
- iii) Apresentar mérito escolar: o candidato deverá ter obtido pelo menos metade dos créditos do grau em que se encontra inscrito ou superado os dois primeiros anos dos seus estudos, e deverá demonstrar obrigatoriamente aproveitamento no ano letivo anterior;
- iv) Possuir Nacionalidade Portuguesa;

Às condições de elegibilidade acrescem as seguintes condições específicas:

- i) Rendimento anual pessoal ou familiar *per capita*, conforme IRS de 2020, igual ou inferior a 22 vezes o valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS) atualmente em vigor, correspondendo, na Edição deste Programa em 2021/2022 ao valor total de 9.653,82 € (Nove mil seiscientos e cinquenta e três euros e oitenta e dois cêntimos);
- ii) Disponibilização de Curriculum Vitae descritivo da carreira escolar, incluindo classificação atual, de atividades sociais ou desportivas, de intervenção cívica ou de apoio familiar realizado ou a realizar;
- iii) Apresentação de prova da situação económico-financeira que conduz o aluno à necessidade da bolsa para prosseguir os estudos.

A ponderação será realizada pela repartição de um índice no valor de 10 unidades pelas três condições específicas selecionadas, sendo que a i) vale 4 pontos e as ii) e iii) valem 3 pontos cada.

A nota final de avaliação de cada candidatura será apurada através da seguinte fórmula:

$$NFC = ((C1 \times P1) + (C2 \times P2) + (C3 \times P3)) / 10$$

Em que:

NFC: Nota Final do Candidato

C1, C2 e C3: Nota alcançada em cada uma das condições específicas

P1, P2 e P3: Ponderador de cada uma das condições específicas

PRAZO E FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURA

O período de apresentação de candidaturas decorre até ao dia 31/12/21, 23:00 (GMT+00:00) e tem obrigatoriamente de ser formalizada na plataforma do Banco Santander (www.bolsas-santander.com/pt).

Documentação a apresentar aquando da candidatura:

- Comprovativo de mérito académico (certidão de aproveitamento no ano académico anterior);
- Comprovativo de candidatura a programa de mobilidade do ISA/ULisboa para o ano letivo 2021/2022;
- Comprovativo de rendimento anual pessoal ou familiar per capita, conforme IRS de 2020, igual ou inferior a 9.653,82 €;
- *Curriculum Vitae* descritivo da carreira escolar, incluindo classificação atual, de atividades sociais ou desportivas, de intervenção cívica ou de apoio familiar realizado ou a realizar.

AVALIAÇÃO E SERIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Uma comissão especialmente constituída para o efeito efetuará a avaliação das candidaturas, resultando numa seriação dos candidatos de acordo com os critérios enumerados:

- a) As candidaturas serão ordenadas de forma decrescente de acordo com a classificação obtida segundo critérios estabelecidos e divulgados;
- b) As bolsas serão atribuídas aos candidatos melhor classificados, até se atingir o número disponível de bolsas;
- c) Se um candidato decidir não prosseguir com a aceitação da bolsa, essa será atribuída ao melhor classificado seguinte.

RESULTADOS

- a) A lista dos candidatos a quem foram atribuídas as bolsas será divulgada através do portal www.bolsas-santander.com, bem como por todos os meios digitais e físicos habituais do ISA e através de mensagem de correio eletrónico para todos os candidatos.
- b) Os candidatos devem autorizar expressamente a divulgação dos seus resultados.
- c) O prazo para a divulgação dos resultados será, igualmente, indicado no portal www.bolsas-santander.com no ato de inscrição.

BOLSAS

O Programa de Bolsas Santander Global disponibiliza 8 bolsas, no montante total de 500 EUR cada, que serão atribuídas aos estudantes com melhor classificação na candidatura e que estejam ao abrigo de um programa de mobilidade.

Os candidatos selecionados terão de abrir uma conta em nome próprio num dos balcões do Banco Santander Totta SA para poderem receber a bolsa, a ser depositada pelo Instituto Superior de Agronomia.

Quanto à aceitação das bolsas, os beneficiários terão de manifestar a sua intenção de utilizar a bolsa atribuída, bem como a aceitação das regras implícitas nos termos indicados, no ato de inscrição no portal.

AUTORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os estudantes candidatos à atribuição da bolsa inscrever-se-ão na plataforma disponibilizada para o efeito, cuja política de privacidade e de tratamento de dados aí é disponibilizada.

Instituto Superior de Agronomia, 8 de novembro de 2021

Contactos:

Divisão Académica - Núcleo de Relações Internacionais

E-mail: ri@isa.ulisboa.pt